



# CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



## PROJETO DE LEI Nº 005/2025.

**Bruno Vicereki Trescastro**, Vereador desta Casa Legislativa no fim assinado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento interno (art. 109) vem respeitosamente apresentar o seguinte **Projeto de Lei**, conforme segue em anexo.

Conforme será subscrito no projeto e justificativa que o acompanha, desde já, pede a aprovação dos colegas.

Certo da atenção e compreensão dos nobres colegas, subscrevo-me.

Sentinela do Sul/RS, 16 de maio de 2025.

**Bruno Vicereki Trescastro**  
**Vereador**

Rua Joaquim Rodrigues Barbosa n.º 10, CEP: 96765-000, Sentinela do Sul/RS.  
Fone: (51) 3679-1273 CNPJ: 90153008/0001-80



# CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



## Projeto de Lei Legislativo nº 005/2025

**“Dispõe sobre a denominação da Rua Irineo Emilio Kramm, e dá outras providências.”**

**Art. 1º** - Recebe denominação a atual via pública sem denominação oficial, localizada a esquerda da Rua Hermes Rodel, entre as Ruas Narciso Barbosa e Rua Luiz Ferreira da Cunha conforme mapa anexo.

**Art. 2º** - A Rua que trata o art. 1º, fica denominada **Rua Irineo Emilio Kramm**.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de vereadores de Sentinela do Sul, em 16 de maio de 2025.

**Bruno Vicereki Trescastro**  
**Vereador**

*Rua Joaquim Rodrigues Barbosa n.º 10, CEP: 96765-000, Sentinela do Sul/RS.  
Fone: (51) 3679-1273 CNPJ: 90153008/0001-80*



# CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



## JUSTIFICATIVA

A denominação da "Rua Irineo Emilio Kramm" visa não apenas homenagear um dos pioneiros de Sentinela do Sul, mas também atender a uma necessidade urgente da comunidade. Natural de Sertão Santana, Irineo destacou-se como marceneiro, empreendedor e ex-vereador quando nosso município ainda era distrito de Tapes, além de adquirir terras que foram posteriormente loteadas, formando a via em questão.

Atualmente, a rua abriga diversas famílias que necessitam de serviços públicos básicos, como coleta de lixo, iluminação, manutenção de vias e, principalmente, endereço oficial para comprovante de residência. A falta de uma denominação reconhecida dificulta o acesso desses moradores a direitos fundamentais, como cadastro em programas sociais, matrículas escolares, atendimento médico, dentre outros.

Além disso, a homenagem reconhece o legado da família Kramm, que continua contribuindo para o desenvolvimento do município. A oficialização do nome não só resolve questões burocráticas, mas também valoriza a história local, fortalecendo a identidade da comunidade.

Dessa forma, a proposta une justiça histórica e utilidade pública, garantindo aos moradores o pleno acesso a serviços essenciais enquanto preserva a memória de quem ajudou a construir Sentinela do Sul.

Sentinela do Sul/RS, 16 de maio de 2025.

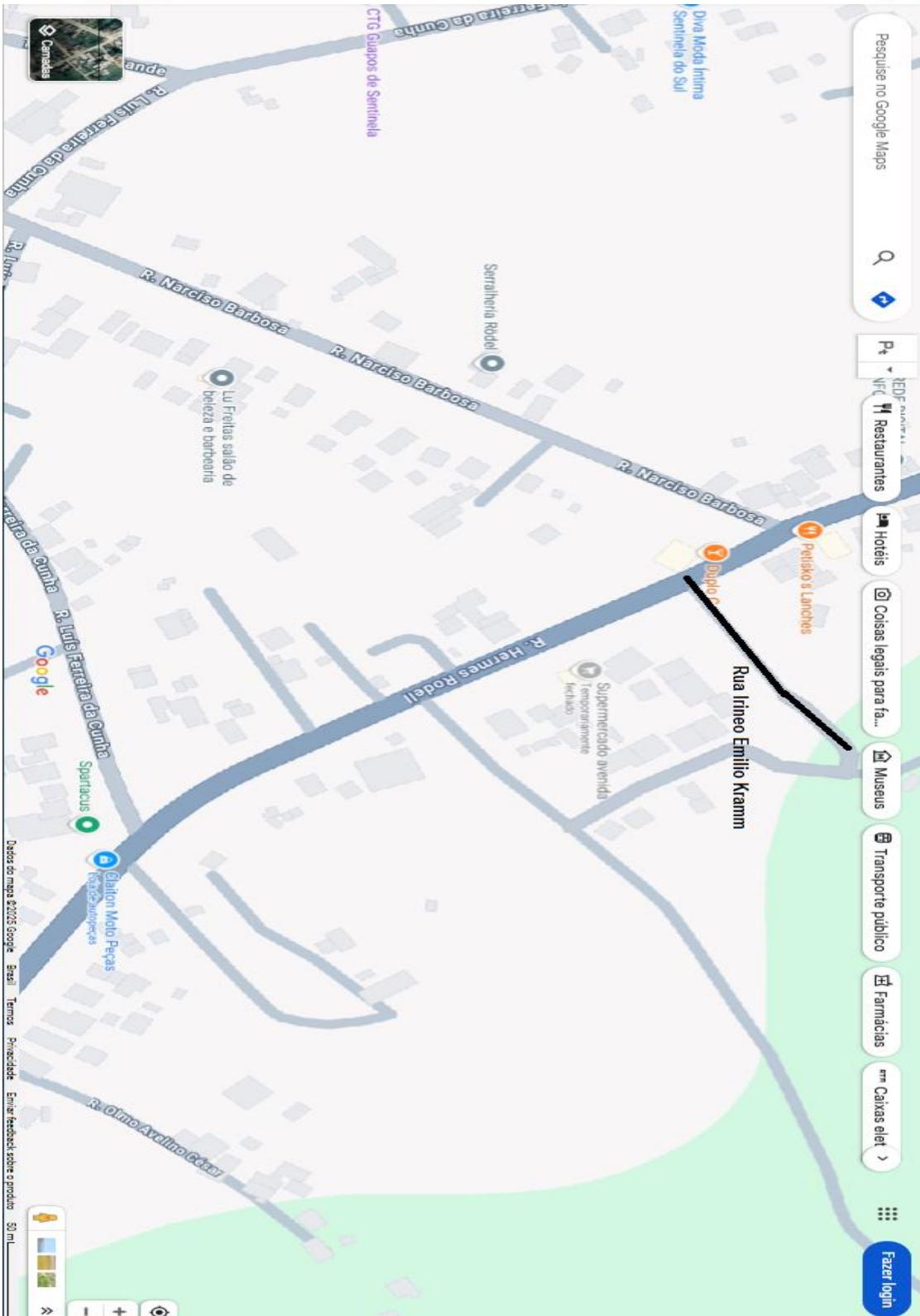
**Bruno Vicereki Trescastro**  
**Vereador**

*Rua Joaquim Rodrigues Barbosa n.º 10, CEP: 96765-000, Sentinela do Sul/RS.  
Fone: (51) 3679-1273 CNPJ: 90153008/0001-80*



# CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



*Rua Joaquim Rodrigues Barbosa n.º 10, CEP: 96765-000, Sentinela do Sul/RS.  
Fone: (51) 3679-1273 CNPJ: 90153008/0001-80*